**INDICAÇÃO N° 655/2022**

**INDICO QUE SEJA INSTALADO REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLA), NA RUA PASSO FUNDO, NA ALTURA DO NÚMERO 934, NO BAIRRO NOVOS CAMPOS, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade (quebra mola) na Rua Passo Fundo, na altura do número 934, no Bairro Novos Campos, Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, e zelar pela segurança dos pedestres no trânsito de nosso Município;

Considerando que, a maioria dos motoristas trafega em alta velocidade na referida via;

Considerando que a instalação de redutor de velocidade no local indicado na via, proporcionará mais segurança aos moradores e transeuntes;

Considerando que o quebra mola serve de advertência para motoristas, indicando a necessidade de reduzir a velocidade por precaução, em especial porque é imprevisível a aparição de algo na pista, zelando pela própria vida e dos pedestres;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores residentes na localidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação para a instalação de redutor de velocidade na via.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2022.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**